



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 325/2024/SVSA/MS

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Aos (às) Senhores (as) Secretários (as) Estaduais de Saúde

Assunto: Atualização sobre a situação do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Sisagua.

Ref.: Em caso de resposta, favor mencionar expressamente o NUP/SEI 25000.139807/2024-48.

Senhor Secretário,

Senhora Secretária,

1. Em atenção às atividades de vigilância da qualidade da água em sua área de competência, especificamente no que diz respeito ao Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), é importante contextualizá-los a respeito das dificuldades enfrentadas no processo de adaptação do Sisagua à norma de potabilidade da água, bem como atualizá-los sobre o estágio atual desse processo, e também sobre a disponibilização dos painéis de informação sobre qualidade da água para consumo humano.
2. O Sisagua é um instrumento de importância ímpar para o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua). E diante da publicação da norma vigente (Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 2017, que teve seu texto atualizado pela Portaria GM/MS nº 888 de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472 de 2021), foram necessárias diversas adequações no sistema.
3. O plano de trabalho realizado previa a finalização desses ajustes ainda no ano de 2021, para que no início de 2022 o sistema já estivesse atualizado. Porém, infelizmente o cronograma não foi cumprido, por uma série de razões que afetaram o desenvolvimento não apenas do Sisagua, mas de diversos sistemas do Ministério da Saúde. Como resultado, o Sisagua apresentou um descompasso maior que o previsto em relação à norma de potabilidade da água vigente, o que levou à inclusão do tema como ponto fixo de pauta no Grupo de Trabalho de Informação e Saúde Digital (GT de I&SD) da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).
4. Como é um tema prioritário para o Ministério da Saúde, a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) e a Secretaria de Informação e Saúde (Seidigi) têm se articulado para adotar estratégias que aceleram a conclusão das funcionalidades ainda pendentes. Do exposto, apesar das limitações existentes, houve um importante replanejamento das ações no âmbito do Ministério da Saúde que propiciou a retomada do ciclo de entregas dos ajustes tão esperados.
5. Nesse contexto, a nova entrada de dados de Cadastro das formas de abastecimento de água foi disponibilizada em 1º de janeiro de 2023, tendo como principais novidades:

(i) Cadastramento de instituições responsáveis pela distribuição da água, de forma independente da instituição responsável pela produção;

(ii) Cadastramento de Carro-Pipa separadamente das formas de abastecimento;

(iii) Campos para informar sobre utilização de polímeros que apresentam Acrilamida ou Epicloridrina em sua constituição;

(iv) Desvinculação do cálculo obrigatório da população abastecida estimada com base no campo “Número de economias Residenciais (domicílios permanentes)”, permitindo a edição da população de acordo com a informação prestada pela instituição responsável pelo SAA ou pela SAC; e

(v) Campos para informar as populações urbana e rural abastecidas.

6. A nova entrada de dados de Vigilância foi disponibilizada em 25 de janeiro de 2023, para digitação manual dos dados, com as seguintes novidades:

(i) Atualizações relativas às mudanças de parâmetros do padrão de potabilidade da norma vigente; e

(ii) Ajustes na entrada de dados de parâmetros básicos, para que o Sisagua não recuse mais as amostras enviadas pelo Gal com resultado expresso como <LQ ou <LD.

7. Já a integração do Sisagua com o Gal foi normalizada no fim de 2023 e estão previstas novidades que incluem o recebimento automatizado dos dados das análises de agrotóxicos e outras substâncias químicas, e também do recebimento de correlativos – retificações dos resultados de laudos já emitidos.

8. A nova entrada de dados de Controle mensal foi disponibilizada em 31/03/2023, para digitação manual dos dados, com as seguintes novidades:

(i) Entrada de dados para Fitoplâncton;

(ii) Entrada de dados para Esporos de bactérias aeróbias (UFC/100mL);

(iii) Ajustes nos parâmetros de Cianotoxinas; e

(iv) Ajustes na entrada de dados de turbidez, em função do tipo de filtração.

9. A entrada de dados de Controle semestral, por sua vez, foi disponibilizada em 26 de agosto de 2024, para digitação manual dos dados, com as seguintes novidades:

(i) Atualizações relativas às mudanças de parâmetros e frequências de amostragem dispostas na norma potabilidade vigente; e

(ii) Entrada de dados de análises de água bruta agora permite a identificação do ponto de captação.

10. A próxima etapa para o módulo de controle é a disponibilização do novo serviço web para recebimento automatizado dos dados de controle mensal e semestral, a partir dos sistemas de informação dos responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.

11. Por fim, a SVSA tem a satisfação em informar que está disponível a [nova página de painéis de informação do Sisagua](#), com o novo painel de informações de controle mensal (parâmetros básicos), e também com o painel de vigilância (parâmetros básicos) novamente disponível, após uma reformulação, contando agora com o mapa com espacialização, no território, das amostras analisadas pela vigilância.

12. O tão aguardado painel de controle mensal reúne informações relacionadas ao monitoramento dos parâmetros básicos de qualidade da água, realizado de forma rotineira, e informado mensalmente pelos responsáveis pelas formas coletivas de abastecimento de água para consumo humano – SAA e SAC. Esse monitoramento deve seguir as exigências preconizadas na norma de potabilidade vigente publicada pelo Ministério da Saúde e abrange os seguintes parâmetros: Turbidez, Residual do Agente Desinfetante (Cloro Residual Combinado, Cloro Residual Livre ou Dióxido de Cloro), Coliformes totais, Cor, Escherichia coli e Fluoreto.

13. Cabe mencionar que devido às alterações realizadas na entrada de dados de controle semestral do Sisagua, o respectivo painel de informações e o conjunto de dados disponibilizado no Portal de Dados Abertos do Governo Federal estão passando por ajustes.

14. Por fim, solicita-se ampla divulgação das informações supracitadas aos Diretores(as), Coordenadores (as) de Vigilância em Saúde Ambiental.

15. A SVSA coloca a CGVAM/DVSAT à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, disponibilizando o contato pelo e-mail: sisagua@saude.gov.br.

Atenciosamente,

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA

Secretário Substituto

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venancio da Cunha, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 14/10/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043774543** e o código CRC **7795AC74**.

Referência: Processo nº 25000.139807/2024-48

SEI nº 0043774543

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br